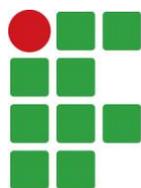




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2024

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 05/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Albinati Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em em Ensino da
Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Rodrigo Rafael Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	15

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 34/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 2 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; considerando a Resolução nº 120/2015, de 08 de dezembro de 2015, e o que consta do Processo 23312.000566.2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 34/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 2 de abril de 2024, incluindo o servidor Ricardo Alexandre Alves Pereira como representante suplente da Área de Matemática na Comissão de Atividade Docente do Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Representantes da Formação Geral:

- Bruno Pavani Azevedo (Titular)
- Mirella Novais Oliveira (Suplente)

Representantes do eixo tecnológico de Informação e Comunicação:

- André Luis Maciel Leme (Titular)
- Rafael da Silva Muniz (Suplente)

Representantes do eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais:

- Marcos Alexandre Fernandes (Titular)
- Wagner Ideali (Suplente)

Representantes da Área de Matemática:

- Luciane de Castro Quintiliano (Titular)
- Ricardo Alexandre Alves Pereira (Suplente)

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 06 de abril de 2026.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 35/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, considerando o que consta do Processo 23312.000633.2024-85,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 28/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 18 de março de 2024, que compõe as bancas examinadoras de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) - 1º semestre/2024, e passa a vigorar com a seguinte composição sob a presidência do primeiro indicado em cada banca:

Curso	Disciplinas	Banca Examinadora
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Metodologias Ágeis	André Luís Maciel Leme Paulo Henrique Leme Ramalho Clayton Eduardo dos Santos Rolien Jose Vieira Cirilo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Curso	Disciplinas	Banca Examinadora
	Programação Orientada a Objetos	Leticia Souza Netto Brandi Cesar Alexandre Silva Lima Talita de Paula Cypriano de Souza Rolien Jose Vieira Cirilo
	Desenvolvimento Web e Desenvolvimento de Sistemas Web	Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras Sergio Francisco da Silva Ana Paula Muller Giancoli Rolien Jose Vieira Cirilo
	Pensamento Computacional e Introdução a Programação	Talita de Paula Cypriano de Souza Rafael da Silva Muniz Cesar Alexandre Silva Lima Rolien Jose Vieira Cirilo

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 18 de maio de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 36/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 5 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.000655.2024-45,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da II Semana de Engenharia - 2024 do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do IFSP - Campus de Bragança Paulista:

- Jefferson de Souza Pinto
- Damásio Sacrini
- Enzo Gaudino Mendes

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação do evento, em data prevista no calendário acadêmico; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados junto à CEX-BRA.

Art. 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 5º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 12 de julho de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 37/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 5 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que consta do Processo 23312.000317.2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 32/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 20 de março de 2024, incluindo o servidor Cristiano Santana Cunha de Oliveira, na Comissão para planejamento e desenvolvimento de kits e materiais didáticos com equipamentos recebidos em doação, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Frederico de Oliveira Simões
- Alexandre Tomazati Oliveira
- Cristiano Santana Cunha de Oliveira
- Pedro Henrique Ferreira Machado
- Sergio Ricardo Pacheco

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 20 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 38/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 5 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, considerando o que consta do Processo 23312.000656.2024-90,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro indicado em cada banca, para compor as bancas examinadoras de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) - 1º semestre/2024:

Curso	Disciplinas	Banca Examinadora
Engenharia de Controle e Automação	Tecnologias de Usinagem	Geraldo Creci Filho Ricardo Micaroni Jefferson de Souza Pinto Silvana Camargo de Castro
	Eleticidade Básica	Luciano Guimarães Mendes Enzo Gaudino Mendes Jefferson de Souza Pinto Silvana Camargo de Castro

Art. 2º As atribuições destas bancas examinadoras são as elencadas na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, observando procedimentos e demais dispositivos estabelecidos no mesmo documento.

Art. 3º Os docentes integrantes das Bancas Examinadoras não poderão incluir o EXAPE no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos destas bancas examinadoras é de 60 dias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 7 de junho de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 39/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 9 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta do Processo 23312.000316.2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 15/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 6 de março de 2024, modificando o Artigo 5º, como se segue.

Onde se lia:

Art. 5º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como “Atividades de Administração e representação”.

Leia-se:

Art. 5º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, e o presidente até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Organização do Ensino”.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 20 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 40/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 17 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; considerando a Resolução nº 120/2015, de 08 de dezembro de 2015, e o que consta do Processo 23312.000566.2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 34/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 2 de abril de 2024, incluindo o servidor Ricardo Alexandre Alves Pereira como representante suplente da Área de Matemática na Comissão de Atividade Docente do Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Representantes da Formação Geral:

- Bruno Pavani Azevedo (Titular)
- Mirella Novais Oliveira (Suplente)

Representantes do eixo tecnológico de Informação e Comunicação:

- André Luis Maciel Leme (Titular)
- Rafael da Silva Muniz (Suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representantes do eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais:

- Marcos Alexandre Fernandes (Titular)
- Wagner Ideali (Suplente)

Representantes da Área de Matemática:

- Luciane de Castro Quintiliano (Titular)
- Ricardo Alexandre Alves Pereira (Suplente)

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 06 de abril de 2026.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 41/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a solicitação do presidente da referida comissão, por e-mail, em 23 de abril de 2024, e o Processo 23312.000716.2024-74,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 93/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 14 de agosto de 2023, incluindo a servidora Cristina Corrêa de Oliveira, como membro da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Comissão de Estudos para Projetos Pedagógicos de Cursos para Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Wilson Vendramel
- César Alexandre Silva Lima
- Cristina Corrêa de Oliveira
- Letícia Souza Netto Brandi
- Luciano Bernardes de Paula
- Luciene Angélica Cardoso Valle
- Talita de Paula Cypriano de Souza

Art. 2º Compete ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 13 de agosto de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
ABRIL	1	8